

PORTARIA Nº 1583/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 293.547 de 09.06.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente GELSA DOS SANTOS ROSA, AG. ADMINISTRATIVO, sob matrícula nº 1404, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo período de 3 (três) meses a partir de 28.06.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 28.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1585/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 237.330 de 29.12.2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARILENE FRANCISCA DOS SANTOS, INSPETORA DE ALUNOS, sob matrícula nº 7224, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses a partir de 01.06.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1586/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 285.177 de 16.05.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 2448, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses a partir de 01.06.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1587/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 286.151 de 17.05.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente HELLEN AZEREDO CHRISTOFORI, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 6480, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses a partir de 01.06.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1588/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 234.907 de 09.06.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente VERA LUCIA SOUSA ALVES MARINS, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 6675, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses a partir de 01.06.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1589/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 0007156 de 03.06.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação ao Servidor Efetivo LUIS FELIPE LOBAO DE SOUZA MACARIO, matrículas nº 3165, PROF. DOCENTE I, vinculado à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.06.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho de 2022

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1590/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 0006346 de 19.05.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação de Mestrado à Servidora Efetiva ROSANA GILDO VIEIRA, matrículas nº 7126, ORIENTADORA PEDAGOGICA, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.06.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho de 2022

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1591/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 277.658 de 13.06.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação de Doutorado à Servidora Efetiva NATHALLY REGINA MONTEIRO NUNES CAMPOS, matrículas nº 8140, PROF. DOCENTE I, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 07.06.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1592/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 317, artigo nº 103, V de 28.11.219 e CONSIDERANDO o Processo nº 230.194 de 04.05.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Acompanhar cônjuge à Servidora Efetiva MARCELLE DE BRITO NOGUEIRA, matrículas nº 6711, INSPETORA DE ALUNOS, vinculado à Secretaria de Educação, por prazo indeterminado e sem remuneração, a partir de 01.06.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1593, de 23 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.; CONSIDERANDO a Lei de Criação do Conselho Municipal de Alimen-

tação Escolar, nº 1637 de 21 de maio de 1997;

CONSIDERANDO as competências previstas na Lei 11.947 de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos Conselheiros nomeados através das Portarias nº 1610/18 e 2763/2019, além do solicitado no processo administrativo nº 13627/2018;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para o quadriênio de 2022/2026, os seguintes representantes:

I. Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação

• TITULAR: Irani de Freitas Bastos

• SUPLENTE: Wania Teixeira Rodrigues

II. Representantes dos Trabalhadores da Educação

• TITULAR: Alessandro da Silva Jorge

• SUPLENTE: Abigail Dias Mendes Rangel

III. Representantes de Discentes da Educação Básica Pública

• TITULAR: Lídia Helena Regaldino

• SUPLENTE: Leticia Bárbara da Silva Araújo

IV. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

• TITULAR: Brisa Teixeira de Oliveira

SUPLENTE: Jocelene de Alcântara Silva

• TITULAR: Rose Katty Teixeira de Miranda

SUPLENTE: Laerte Campos Nogueira

V. Representantes das Entidades Cívicas Organizadas

• TITULAR: Hélio Marcos Ferreira da Silva

SUPLENTE: Suzana Maia Amaral da Conceição

• TITULAR: Lucia dos Santos Irio Rodrigues

SUPLENTE: Marcos Pereira do Carmo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias, gerando seus efeitos retroativos à 22 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1416/2022.**

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DOMENICO RUSSO JUNIOR, matrícula nº 111646, com validade a partir de 02/05/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de maio de 2022.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1418/2022.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA ANTONIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 107415, com validade a partir de 02/05/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de maio de 2022.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1491/2022.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,